



CÂMARA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2019 (LEGISLATIVO)

JUSTIFICATIVA

A vereadora Tereza dos Santos apresenta aos senhores vereadores o presente projeto de lei com o objetivo de instituir no município o dia três de agosto “Dia da esposa do missionário religioso”.

Visto que esta homenagem vem contemplar a aquelas que através de sua missão são as verdadeiras cuidadoras daqueles que cuidam da igreja, uma vez que essas abnegadas missionárias são sempre muito exigidas em todas as esferas de suas vidas.

Sempre auxiliando o marido pastor em seus trabalhos, deste modo está sempre pronta a ter uma palavra de ânimo e consolo ao seu esposo pastor, aceitando com desprendimento sua ausência em casa e em muitas vezes até na educação dos filhos.

Saliento que essas abnegadas estão sempre a disposição para ouvir sempre sorrindo as pessoas, orar pelos fiéis do rebanho, acompanhar o marido em suas visitas pastorais e estudos bíblicos, é a sempre a primeira a chegar na igreja e a última a sair

Essas senhoras ungidas que em via de regra não são remuneradas, e sim é imputado a elas o ônus de serem casadas com “o anjo da igreja” e recaem sobre as mesmas as funções de direção de grupo de mulheres, de jovens, de crianças e prestarem relevante serviços sociais não somente ao universo de seus fiéis mas a toda a comunidade.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 20 de março de 2019


TEREZA DOS SANTOS
Vereadora

Ciente em 27/03/19

Leitura em Plenário ☐

Arquivar ☐

Encaminhe-se

• Cópia aos Vereadores ☐

• As Comissões ☐

• À Diretoria Legislativa ☒

• ☐

• Ao Diretor da Contabilidade ☐

• Ao Tesoureiro ☐


MÁRIO MIRANDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2019 (LEGISLATIVO)

Dispõe sobre a instituição no município o dia três de agosto “Dia da esposa do missionário religioso”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Pariquera-Açu o “Dia da esposa do missionário religioso”, a ser comemorado todo dia 03 (três) de agosto a contar a partir da data de sua publicação.

Art. 2º O Poder Público Municipal, dentro das legislações vigentes e em conformidade com suas possibilidades, irá fomentar ações que venham contemplar essa data.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ivo Zanella, 20 de março de 2019.



TEREZA DOS SANTOS

Vereadora